

1. LAVRATURA

TN/CSB/0075/2014

Local: Fortaleza-CE

Data: 11/03/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Geraldo Basílio Sobrinho

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-x

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Farias Brito

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0390/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0013/2014

CONSTATAÇÃO - C3

- a. Existem obstáculos (cercas, terreno íngreme e acidentado) que dificultam o acesso aos poços PT-02, PT-03 e PT-04;
- b. O quadro de força do PT-04 não está fixado na parede;
- c. Os poços PT-02, PT-03 e PT-04 estão sem portão; a área dos poços PT-05 e PT-06 não está delimitada;
- d. A caixa do registro próxima a caixa que recebe as águas de descargas e lavagens do filtro estava cheia de água;
- e. O registro próximo ao RAP-01 está com vazamento;
- f. As caixas de proteção da estação pitométrica, do medidor e do macromedidor estão sem tampa ou grade;
- g. As elevatórias EE-02 e EE-03 não estão identificadas;
- h. A tampa de inspeção do RAP-02 está em processo de corrosão;
- i. O registro localizado na área do RAP-02 está sem caixa;
- j. Segundo o RECOP, os meses de jun/13 a nov/13 apresentaram "Vazamentos na rede de distribuição (importante)";
- k. As tubulações de retorno da adutora dos poços PT-05 e PT-08 (desativado) apresentam vazamento.

INFRAÇÃO - 01.07

NÃO CONFORMIDADE NC3 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias